# RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 081/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**RELATOR**: Vereador Sebastião Antonio

## I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 081/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega a matéria a esta Comissão para análise quanto ao mérito.

Cumpre a este o objetivo de proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2026, em razão de readequação de elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:

***Secretaria Municipal de Assistência Social:***

- Contrapartida no Termo de Convênio nº 058/2026 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Medianeira, no âmbito do Programa Paraná Mais Viagem, com o objetivo de fomentar o fluxo turístico no Estado por meio da realização de viagem rodoviária destinada a pessoas idosas cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:***

- Inclusão de despesas na ação Manutenção das Atividades da Defesa Civil, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais para a estruturação das equipes e

o atendimento de emergências decorrentes de desastres naturais, ampliando a capacidade de prevenção e resposta do Município e assegurando melhores condições de assistência à população, proteção de vidas e redução de danos ao patrimônio e ao meio ambiente.

**TOTAL.....R$ 159.310,49**

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 079/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da matéria junto ao Plenário, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da Administração Pública.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 4 de novembro de 2026.

Sebastião Antonio
Relator

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 081/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**RELATOR**: Vereador Sebastião Antonio

## PARECER N.º 071/2026

**Vistos, relatados e discutidos,** votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas de Almeida
Membro